

PORTARIA Nº 314/2009

"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Deniz Appel Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004, a contar de 03 de novembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de novembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-10-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração